

16 09 04
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 1996/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a

Em

16 09 04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ROBERTO CAMARGO RIBEIRO,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor ROBERTO CAMARGO RIBEIRO, Agente
de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1996/2004
Fis. Nº 03

W



JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **ROBERTO CAMARGO RIBEIRO**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

*Os motivos são **ROBERTO CAMARGO RIBEIRO**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

Sala das Sessões,


Deputado **GIM ARGELLO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO Nº 1996, 2004
FIS. Nº 02 <i>Acie</i>